



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em sessão pública, reuniu-se a comissão composta pelo(a) Agente de Contratação MAIARA FERNANDA DA SILVA e membros a seguir relacionados, ALTEMIR VALMOR JOHANN, AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, designada pelo Decreto nº 42/2025, de 20/02/2025, para proceder com o recebimento dos envelopes protocolizados pela(s) proponente(s) interessada(s) no fornecimento do objeto de Chamamento Público nº 06/2025 - Processo de inexigibilidade nº 1212025, Município de Rio Bonito do Iguaçu, a saber: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA DE SAÚDE. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu, Jornal O Paraná, Página de Internet da Prefeitura Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Protocolaram seus envelopes a(s) empresa(s): **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA**, protocolado na data de 22/08/2025, às 08h:18min; **ELIANE M. CHIOCHETA & CIA LTDA - ME**, protocolado na data de 27/08/2025, às 10h:47min representada(s) respectivamente pelo(a) Senhor(a): GLAUCIA LODI DULNIK, EVERSON CHIOCHETA. Lembrando, que nenhum dos representantes compareceu para a sessão de abertura e julgamento. Aberta a sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora. A(s) empresa(s) **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA e ELIANE M. CHIOCHETA & CIA LTDA - ME**, apresentou(aram) a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADA(S) E CREDENCIADA(S) para os serviços, conforme ANEXO II - Proposta de Adesão e Condições de Aceitação dos Valores Pré-fixados no Termo de Referência - ANEXO I e demais anexos do Edital.

Proponentes	Data de Protocolo/ Horário	Classificação
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA	22/08/2025 - 08:18	1º
ELIANE M. CHIOCHETA & CIA LTDA - ME	27/08/2025 - 10:47	2º

Tendo em vista que as proponentes **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA e ELIANE M. CHIOCHETA & CIA LTDA - ME**, as quais foram devidamente habilitadas para a prestação do(s) serviço(s), com o valor estabelecido, conforme ANEXO II - Proposta de Adesão, com o valor estimado de **R\$ 2.144.210,00** (dois milhões cento e quarenta e quatro mil e duzentos e dez reais). Considerando que houve 2 (duas) empresas credenciadas a contratação poderá ser executada de forma simultânea entre ambas empresas, conforme a demanda do município, tendo como gestor do contrato o(a) responsável pela Secretaria Municipal de Saúde. No caso, do gestor optar por outra forma de contratação, por exemplo: semanal, quinzenal ou mensal, o gestor, deverá convocar os credenciados a participar de sessão pública/reunião para a distribuição das demandas. Neste caso, deverá ser formalizado um cronograma de execução dos serviços, conforme a ordem de protocolo/classificação para o encaminhamento dos pacientes/usuários. E,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

havendo novos credenciados, estes, passarão para o final da fila e contratados da mesma forma. Na sequência, foi informado que a ata será encaminhada por e-mail as empresas participantes nos endereços cadastrados e os documentos de habilitação disponibilizados no Portal da Transparência do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>. E, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, fica aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme Item 7.3.3 do edital, para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão da comissão, após os prazos legais, havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à sua ratificação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora, ficando adjudicado o objeto do certame ao(s) respectivo(s) licitante(s) vencedor(es), conforme disposto acima.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
117.627.299-38

ALTEMIR VALMOR JOHANN
Membro
672.859.109-53

AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Membro
839.783.139-87

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO
Membro
054.896.739-31